COMISSÃO DA CEDEAO

COMISSÃO ECOWAS

Agência Regional para a Agricultura e Alimentação ARAA



COMISSÃO ECOWAS

Agência Regional para a Agricultura e Alimentação RAAF

Aviso de Abertura de Concurso Selecção de um consultor individual Para o estudo sobre a análise económica comparativa das operações da Reserva Regional de Segurança Alimentar (RFSR) Parte 2

Referência

ARAA/RRSA/2021/SCI/02

TV 0004

Data de publicação

1 8 FEV 2021

Data limite para arquivamento

Duração da missão

Número de anos de experiência

10 anos de experiência

I. Antecedentes

A Reserva Regional de Segurança Alimentar (RFSR) tem estado operacional desde 2016. Tem órgãos de governação dedicados, criados pelos órgãos estatutários da CEDEAO, através de um Comité de Gestão e do seu Gabinete Executivo. A implementação das operações da RRSA é levada a cabo pela ARAA através de uma divisão dedicada. Todos os procedimentos detalhados (aquisição, recepção, controlo de qualidade, armazenagem, desarmazenagem, etc.) foram definidos e estão registados num manual de procedimentos da RRSA, em conformidade com os procedimentos gerais da CEDEAO.

Desde 2016, as várias operações de compra através de concursos públicos forneceram à Reserva um capital de mais de 32 000 toneladas de cereais, armazenados em cinco países (Burkina Faso, Gana, Mali, Níger e Nigéria). Com base nos procedimentos de mobilização da RRSA, várias intervenções envolvendo um total de mais de 25.000 toneladas permitiram responder aos pedidos de quatro países que enfrentam crises que cumprem os critérios de intervenção da Reserva (Nigéria, Níger, Mali e Burkina Faso). Além disso, foi organizada uma rotação técnica dos stocks armazenados no Gana.

O objectivo desta nota é recrutar um consultor individual para realizar um estudo relativo à análise económica comparativa das operações e esquema de organização da Reserva Regional de Segurança Alimentar (RRSA).

II. Objectivo da missão

O objectivo geral do serviço é conduzir uma avaliação do desempenho técnico, económico e financeiro das operações da Reserva Regional de Segurança Alimentar da CEDEAO, desde o abastecimento até ao desarmazenamento, a fim de propor formas de optimizar as

operações da Reserva e melhorar a sua eficiência em benefício das populações da África Ocidental. Os objectivos específicos atribuídos a esta componente 2 do serviço são os seguintes:

- SO 1: Com base no diagnóstico feito na Fase 1 do estudo, fazer recomendações para melhorar a eficácia e eficiência de todas as operações da Reserva;
- SO 2: Propor, com base em recomendações, disposições técnicas organizacionais que melhorem a eficiência da RRSA e ajudem a construir um modelo económico viável para a Reserva.

III. Qualificações, aptidões e experiência

O consultor terá de reunir as seguintes competências:

- Possuir pelo menos um Bac+5 em Economia ou uma disciplina relacionada;
- Ter pelo menos 10 anos de experiência profissional;
- Ter um conhecimento muito bom da questão da segurança alimentar na África Ocidental:
- Ter um conhecimento muito bom da estratégia de armazenamento regional da África Ocidental e/ou das estratégias nacionais de armazenamento na África Ocidental;
- Ter boas referências e experiência na concepção de modelos de negócio;
- Ter um conhecimento muito bom dos sistemas nacionais e regionais de prevenção e gestão de crises alimentares;
- Deve ter um conhecimento muito bom das instituições e actores regionais envolvidos na ECOWAP/CADP e na implementação da Reserva Regional de Segurança Alimentar;
- Ter um bom conhecimento da gestão da cadeia de abastecimento;
- Ter muito boa capacidade de escrita.

IV. Idioma

É necessária fluência numa das três línguas de trabalho da CEDEAO (inglês, francês, português). Um bom conhecimento linguístico (escrito e oral) de uma segunda língua de trabalho da Comissão seria uma vantagem.

V. Localização e início da missão

A localização da missão será determinada de acordo com o contexto. A missão terá início no prazo máximo de duas semanas após a assinatura do contrato para a prestação de serviços intelectuais.

VI. Formulário de candidatura

O processo de candidatura é constituído:

- Uma carta de manifestação de interesse, incluindo o prazo para a disponibilidade;
- Um curriculum vitae recente que detalha a experiência profissional e tarefas similares
- Três referências profissionais (apelidos e nomes próprios, funções actuais, funções no momento da colaboração com o Consultor, e-mail e contactos telefónicos);
- Cópia certificada do diploma mais elevado;

NB: Qualquer ficheiro incompleto será rejeitado.

VII. Apresentação de candidaturas

As candidaturas devem ser recebidas até às 17:00 horas GMT à mão ou por correio electrónico nos seguintes endereços:

Agence Régionale pour l'Agriculture et l'Alimentation (ARAA), 83, rue des Pâtures (Super Taco), 01 BP 4817 Lomé, Togo - Tel +228 22 21 40 03 (com a menção "Consultor, para o estudo sobre a análise económica comparativa das operações da Reserva Regional de Segurança Alimentar (RRSA) - Parte 2").

Email: procurement.consultants@araa.org Assunto: "Selecção de um consultor individual para o estudo sobre a análise económica comparativa das operações da Reserva Regional de Segurança Alimentar (RRSA) - Componente 2".

NB: Não serão consideradas as candidaturas que não ostentem a menção "Selecção de um consultor individual para o estudo sobre a análise económica comparativa das operações da Reserva Regional de Segurança Alimentar (RFSS) - Componente 2".

VIII. Método de selecção

O Consultor será seleccionado de acordo com o método de selecção baseado na qualificação, tal como definido no Código dos Contratos Públicos da CEDEAO. Uma sessão de entrevista pode ser organizada com uma lista restrita de consultores pré-seleccionados. Só serão contactadas as candidaturas pré-seleccionadas. A ARAA reserva-se o direito de não dar seguimento a esta expressão de interesse.

O Director Executive

Directeu

SALIFOU Ousseini